



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6873/2019

O Prefeito Municipal de Mandaguacu, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 25 de março de 2019, fica convocada a XIII Conferência de Saúde do Município de Mandaguacu para o dia 03 de abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde – Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

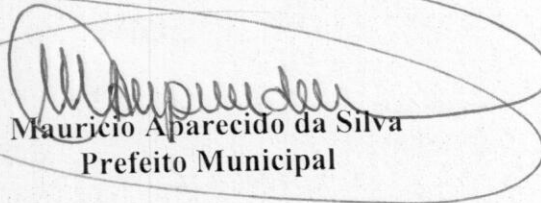
Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Buffet Zapp – AABB, Avenida Munhoz da Rocha.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Mandaguacu, 25 de março de 2019


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

